



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do Sistema Nacional de Trânsito  
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF,  
CEP 70070-010, Telefone: (61) 2108-1880 - cgpo@cidades.gov.br

Ofício nº 1529/2018/CGPO/DENATRAN/SE-MCIDADES

Brasília-DF, 17 de outubro de 2018.

Ao Senhor  
**AGAMENON VIEIRA**  
Diretor Superintendente  
Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba (DETRAN/PB)  
Rua Emília Batista Celane, s/n - Mangabeira VII  
58058-280 João Pessoa-PB

**Assunto: Relatório de Diligência realizada pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN ao Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN/PB.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.010094/2018-00.

Senhor Diretor Superintendente,

1. Encaminho para conhecimento e providências o Relatório de Diligência realizada pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN ao Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN/PB, que teve com objetivo analisar a regularidade dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, conforme Ofício nº 719/2018/CGIJF/DENATRAN/SE-MCIDADES, de 5 de julho de 2018.
2. Em face do exposto, solicito que o DETRAN/PB adote as medidas necessárias no sentido de **revogar imediatamente** o Edital de Chamamento Público nº 001/2018 e a Portaria DETRAN/PB nº 34/2018/DS, bem como todos os credenciamentos e ações decorrentes desses atos administrativos.

Atenciosamente,

**MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA**

Diretor

ANEXO: Relatório de Diligência (SEI nº [1482765](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio José Alves Pereira, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito**, em 17/10/2018, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1482765** e o código CRC **1B6EA12D**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.010094/2018-00

SEI nº 1482765

Criado por carlos.oliveira, versão 4 por ana.araujo em 17/10/2018 09:06:06.